



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Trata-se de aquisição de fones de ouvido e extensões que serão utilizados pela Justiça Eleitoral durante o pleito de 2024.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAL	UNID.	COMPRA
1	449990	7703	Fone de ouvido	UN	5568
2	311615	5714	Extensão elétrica	UN	925

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

O material a ser adquirido foi calculado conforme informações extraídas do sistema CONDE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O material é fornecido por diversas empresas, por se tratar de bem comum, disponível no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 43.820,90**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAL	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	449990	7703	Fone de ouvido	UN	5568	3,80	21.158,40
2	311615	5714	Extensão elétrica	UN	925	24,50	22.662,50

Fonte: sistemas Comprasnet, ASIWEB e internet.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, porém, considerando aquisições de mesma natureza em outros processos, o valor ultrapassa o limite mencionado.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação necessária para a realização das eleições 2024, cujos materiais serão disponibilizados nos locais de votação.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Ocorrência da falta de material no Pleito de 2024.		
Ação Preventiva			Responsável
Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE.			SALMOP/COMAP
Ação de Contingência			Responsável
Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE.			SALMOP/STI

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisão do referido termo de referência			SALMOP/COMAP/SL
Ação de Contingência			Responsável
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.			SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Dificuldade na realização do Pleito de 2024		
Ação Preventiva			Responsável
Ampliação do número de fornecedores dos materiais e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.			SECOM
Ação de Contingência			Responsável
Reavaliação da unidade demandante acerca da distribuição do material existente em estoque.			SLV/SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de cumprir o cronograma de entrega aos Cartórios.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
Ação de Contingência			Responsável
Reavaliação da unidade demandante acerca da distribuição do material existente em estoque.			SLV/SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SALMOP
Ação de Contingência			Responsável
Reavaliação da unidade demandante acerca da distribuição do material existente em estoque.			SLV/SALMOP

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Desabastecimento do material para o Pleito de 2024.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM/SALMOP
Ação de Contingência			Responsável
Reavaliação da unidade demandante acerca da distribuição do material existente em estoque.			SLV/SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CORONA DE AGUIAR, Chefe de Seção Substituto(a)**, em 12/07/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189427** e o código CRC **31508532**.